



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	OTHON JOSÉ ARAÚJO FAJARDO
MATRÍCULA	102
E-MAIL	presidencia@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br
TELEFONE	(32) 3338-1574

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo, incluindo veículo, combustível e motorista, com capacidades de 5, 16 e 19 lugares para atender as necessidades de locomoção dos Vereadores, Servidores, colaboradores, voluntários, participantes dos projetos executados pela Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, assim como materiais, equipamentos ou outros bens devidamente autorizados pelo Presidente.

Item	Produto/ Serviço	Unidade	Quant.	Média	Valor Total
1	Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo com capacidade igual ou superior a 16 lugares-	Serviço	15000	R\$ 6,99	R\$ 104.850,00
2	Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo com capacidade igual ou superior a 5 lugares	Serviço	25000	R\$ 3,99	R\$ 99.833,33
3	Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo com capacidade igual ou superior a 19 lugares	Serviço	15000	R\$ 6,58	R\$ 98.750,00

Total de R\$ 303.433,33

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Data prevista: **24/06/2026**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de veículos com capacidade para 5 (cinco), 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) lugares, com fornecimento de motorista, por quilometragem efetivamente percorrida, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

A contratação justifica-se pelo fato de a Câmara Municipal não possuir frota própria suficiente para suprir todas as demandas de deslocamento que surgem no desenvolvimento de suas atividades administrativas, legislativas e educacionais. Nesse contexto, torna-se indispensável a adoção de solução que assegure transporte adequado para vereadores, servidores e participantes dos projetos promovidos pela Escola do Legislativo, garantindo a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

O objeto da contratação compreende a prestação de serviços de transporte de passageiros para deslocamentos destinados à participação em cursos, capacitações, congressos, seminários, audiências, reuniões institucionais, visitas técnicas e demais eventos relacionados ao interesse público e ao aprimoramento das atividades legislativas e administrativas.

A necessidade da contratação decorre da realização frequente de viagens oficiais para municípios da região, capitais e demais localidades onde são promovidos eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional. A participação dos agentes públicos nessas atividades contribui diretamente para a atualização de conhecimentos, melhoria da gestão pública, fortalecimento da atuação parlamentar e aprimoramento dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que elimina a necessidade de investimentos na aquisição de veículos, contratação de motoristas, manutenção da frota, pagamento de seguros, licenciamento e demais custos operacionais inerentes à gestão de veículos próprios. Dessa forma, promove-se maior economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

A disponibilização de veículos com diferentes capacidades permite adequar o transporte ao quantitativo de passageiros de cada deslocamento, evitando gastos desnecessários e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos. Os veículos de menor capacidade atenderão viagens individuais ou de pequenos grupos, enquanto os veículos de 16 e 19 lugares serão utilizados em deslocamentos coletivos, proporcionando maior eficiência operacional.

Além disso, a contratação visa assegurar que os deslocamentos sejam realizados com segurança, conforto e regularidade, por meio de veículos em perfeitas condições de uso



e conduzidos por motoristas devidamente habilitados e qualificados, garantindo a continuidade das atividades institucionais e o atendimento ao interesse público.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Eficiência e Pontualidade – Garantir que o transporte atenda às demandas da Câmara Municipal dentro dos prazos estabelecidos, sem atrasos ou interrupções.

Segurança e Conforto – Assegurar que os veículos contratados ofereçam conforto adequado aos passageiros e atendam a todas as normas de segurança exigidas pela legislação vigente.

Atendimento às Necessidades da Câmara – Disponibilizar transporte para os projetos, vereadores, servidores, e demais funcionários sempre que necessário, seja para deslocamentos internos, eventos oficiais ou viagens institucionais.

Redução de Custos Operacionais – Contratar um serviço de transporte eficiente que otimize recursos financeiros, evitando gastos desnecessários com manutenção de frota própria ou custos excessivos com transporte particular.

Flexibilidade e Disponibilidade – Garantir que os veículos estejam disponíveis conforme a demanda da Câmara, incluindo horários flexíveis para atender eventos e compromissos oficiais.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos variam conforme a complexidade e o escopo dos serviços contratados. É importante realizar uma pesquisa de mercado e considerar empresas com experiência no setor público, especialmente em comunicação institucional.

GRAU PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MÉDIA

Madre de Deus de Minas, 19 de junho de 2026.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara